

Relatório Anual da Lei de Acesso à Informação | 2025



UnB | OUV Ouvidoria da UnB

Período: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025

Relatório AMLAI 2025

Reitora

Rozana Reigota Naves

Vice-Reitor

Márcio Muniz de Farias

Decana de Assuntos Comunitários

Camila Alves Areda

Decano de Administração

Jeremias Pereira da Silva Arraes

Decano de Ensino de Graduação

Tiago Araújo Coelho de Souza

Decana de Extensão

Janaína Soares de Oliveira Alves

Decano de Gestão de Pessoas

Peterson Góes Silva

Decano de Pós-Graduação

Roberto Goulart Menezes

Decana de Pesquisa e Inovação

Renata Aquino da Silva

Decano de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional

Doriana Daroit

Ouvidora

Agatha Rita Dorotéia Tavares Guerra

Equipe SIC

André Luiz Lacerda Medeiros

Renata Filgueira Costa

Tereza Cristina Borges Curado

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI)

Agatha Rita Dorotéia Tavares Guerra

Sumário

Apresentação	5
O SIC/UnB.....	5
Informações gerais do SIC/UnB – Transparência passiva.....	6
Comparativo 2024-2025	7
Temática dos pedidos.....	10
Temas das solicitações em 2025	10
Setores mais demandados	11
Setores/demandas	12
Satisfação do usuário	14
Transparência ativa	15

Magnífica Reitora,

De acordo com a previsão expressa no inciso II do art. 67 do Decreto n. 7.724/2012, a Autoridade de Monitoramento do cumprimento da LAI (AMLAI) da Universidade de Brasília encaminha relatório referente aos dados do ano de 2025. O objetivo é apresentar informações estatísticas acerca do recebimento, atendimento, eventuais indeferimentos, dos pedidos de acesso à informação, seus recursos, e recomendações sobre o cumprimento dos normativos de transparência ativa e passiva.

Os dados estatísticos constam da *Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação* e do *Painel Lei de Acesso à Informação* – provenientes da Controladoria-Geral da União (CGU).

1 Apresentação

Este documento contempla observações a respeito do atendimento aos preceitos da Lei n. 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) –, contém informações gerais atinentes à transparência pública no âmbito da Universidade de Brasília (UnB), tendo como ponto de partida as atividades desenvolvidas pela Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no transcurso do ano de 2025, bem como divulga dados estatísticos dos pedidos de acesso à informação recebidos e encaminhados às áreas detentoras da informação dentro da Universidade.

É certo que não há que se confundir o trabalho desenvolvido pelo SIC com o ofício da Ouvidoria. Apesar de dividirem o mesmo espaço físico, atualmente no Centro de Vivência II, são áreas distintas, sobretudo no seu âmbito de atuação. O SIC/UnB atua a partir da Lei n. 12.527/2011 e do Decreto n. 7.724/2012, o qual regulamenta a LAI e estabelece os procedimentos para os pedidos de acesso à informação. Trata-se de duas áreas de fundamental importância para a implementação de uma política pública institucional que abarque os princípios da transparência, da publicização dos dados, da legalidade, da impessoalidade, da eficiência, do controle e da participação social, entre outros.

2 O SIC/UnB

A Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão da UnB, desde 2012, atende pedidos de informação pública requeridos com base na Lei n. 12.527/2011 e desenvolve atividades diretamente ligadas à transparência institucional, por meio da transparência ativa e da passiva. O serviço é monitorado diária e diretamente pela Controladoria-Geral da União (CGU).

O SIC consta da estrutura organizacional da Universidade de Brasília, uma vez que, em 30/10/2017, por meio do Ato da Reitoria n. 1.695/2017, foi instituído como uma Coordenação da Ouvidoria, disponibilizando informações a qualquer pessoa, seja física ou jurídica, sem exigência de motivação. A regra estabelecida pela LAI é a publicidade das informações e o sigilo, a exceção. Existem disposições legais que restringem o acesso a determinadas informações, notadamente ao que se refere a dados pessoais sensíveis (relativos à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas), além de outros sigilos legalmente previstos.

De acordo com o art. 40 da LAI, cada órgão designa uma autoridade para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação. Na UnB, a autoridade de monitoramento é exercida pelo(a) ocupante do cargo de ouvidor(a).

O SIC/UnB registra todos os pedidos na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), em virtude de obrigatoriedade legal; mesmo aqueles pedidos que são apresentados de forma presencial.

➤ **Informações gerais do SIC/UnB – Transparência passiva**

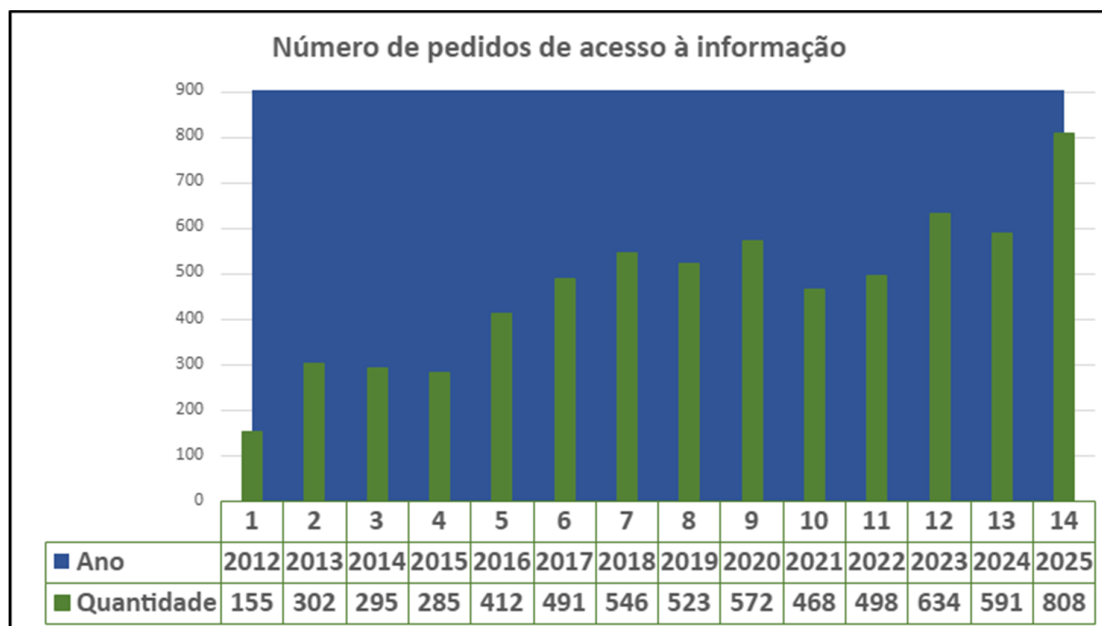
As informações a respeito do Serviço de Informação ao Cidadão encontram-se na página institucional, em que é disponibilizado modelo de formulário de solicitação de informação para aqueles que queiram apresentar o pedido por meio físico (papel) no SIC (<https://ouvidoria.unb.br/registrar-pedido-de-informacao/>). Além disso, divulga as informações de atendimento à Lei de Acesso à Informação e dados estatísticos agregados ao relatório anual da Ouvidoria.

O SIC/UnB está fisicamente localizado no prédio Centro de Vivência II, no *Campus Darcy Ribeiro*, Asa Norte. No transcurso do ano de 2025, a equipe do SIC se constituiu dos seguintes assessores(as) técnicos(as): André Luiz Lacerda Medeiros, Renata Filgueira Costa e Tereza Cristina Borges Curado, para o atendimento presencial e para as demandas via Fala.BR e outras referentes à transparência passiva.

➤ **Quantidade de pedidos no ano de 2025**

No transcurso do ano de 2025, foi recepcionado o montante de 808 pedidos de acesso à informação, com o prazo médio de resposta de 15,6 dias e 99,88% (807 pedidos) respondidos.

GRÁFICO 1 – Quantitativo de pedidos de acesso à informação SIC



Fonte: CGU, Central de Painéis e planilhas internas do SIC, janeiro/2026.



Fonte: CGU, Central de Painéis, janeiro, 2026.

➤ Comparativo 2024-2025

Ao comparar os dados de 2025 com os de 2024, observa-se aumento no número de pedidos recebidos, que passaram de 591 em 2024 para 808 em 2025.

Houve um aumento no tempo médio de resposta, de 13,76 dias em 2024 para 15,6 dias em 2025. A taxa de respostas em 2024 foi de 99,49% e melhorou em 2025, 99,75% dos pedidos respondidos.

➤ Decisões

O campo *Tipo de resposta* já é preenchido no Sistema Fala.BR com a opção *Resposta conclusiva*, cujas decisões são as seguintes:

- Acesso concedido
- Acesso negado
- Acesso parcialmente concedido
- Informação inexistente
- Não se trata de solicitação de informação
- Órgão não tem competência para responder sobre o assunto
- Pergunta duplicada/repetida

Na possibilidade *Órgão não tem competência*, o pedido não se refere à UnB e não é possível reencaminhar. Na hipótese *Não se trata de solicitação de informação*, o pedido não atende aos requisitos de admissibilidade, conforme legislação vigente.

QUADRO 1 – Situação dos pedidos de acesso à informação

Tipos de Resposta	Quantidade
Acesso concedido	618
Acesso negado	48
Acesso parcialmente concedido	87
Informação inexistente	29
Não se trata de solicitação de informação	14
Órgão não tem competência para responder sobre o assunto	6
Pergunta duplicada/replicada	6

Fonte: CGU, Central de Paineis, janeiro, 2026.



Fonte: CGU, Central de Paineis, março, 2026.

O acesso negado atende a uma das possibilidades de negativa previstas na própria Lei de Acesso à Informação (informação inexistente, informação pessoal sensível, processo decisório em curso) ou no art. 13 do Decreto n. 7.724/2012 (pedido genérico, desproporcional, desarrazoado, que exija trabalho adicional, interpretação ou consolidação de dados e informações ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade).



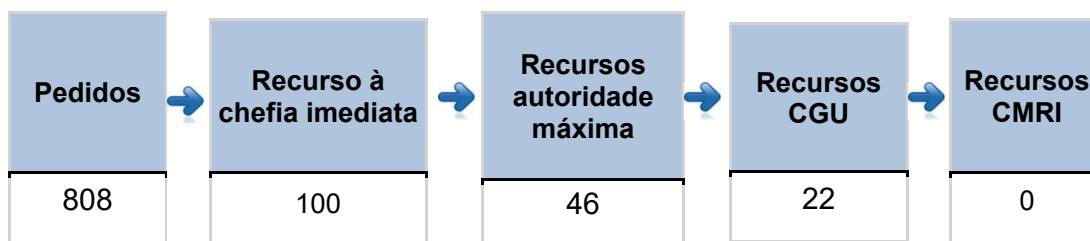
Fonte: CGU, Central de Paineis, março, 2026.

Da parcela de acesso negado, 31,25% representam dados pessoais; 16,67%, pedidos genéricos e sigilos específicos; 10,42%, pedido desproporcional ou desarrazoado e processo decisório em curso; 8,33% pedido que exige tratamento adicional dos dados. Com 4,17% encontra-se a informação classificada e com 2,08%, o pedido incompreensível.

É possível interpor recurso à autoridade hierarquicamente superior à que disponibilizou a resposta ao pedido de informação:

- Recurso de 1ª instância – Chefia imediata (Autoridade hierarquicamente superior);
- Recurso de 2ª instância – Reitora (Autoridade máxima do órgão/entidade);
- Recurso de 3ª instância – Controladoria-Geral da União (CGU);
- Recurso de 4ª instância – Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI).

QUADRO 2 – Quadro geral de recursos da UnB em 2025



Fonte: CGU, Central de Paineis, janeiro, 2026.

➤ **Temática dos pedidos**

No Sistema Fala.BR, os *assuntos* são gerais, pois o sistema atende à totalidade dos órgãos que estão sujeitos à Lei n. 12.527/2011. *Tags* e *subassuntos*, por outro lado, foram idealizados conforme a necessidade de cada órgão.

Com o objetivo de apresentar maior detalhamento para a comunidade interna acerca da temática tratada nos pedidos de acesso à informação, o SIC/UnB estabeleceu, conforme análise dos pedidos, a listagem de *assuntos* descrita na sequência. Cabe frisar que houve alteração na sistemática de classificação em agosto de 2025, motivo pelo qual serão apresentados dois quadros distintos.

QUADRO 3 – Temas das solicitações em 2025

Pedidos de informação até 25/08/2025 (assuntos)	
Assunto	Quantidade
Acesso à informação	4
Apresentação/existência de normativo/relatório/setor	48
Auditoria	5
Cópia de processo NUP	36
Curso/concurso e editais	28
Dados da graduação/pós/extensão	60
Encaminhado para outro órgão	1
Gestão de pessoas	95
Ingresso Acadêmico na UnB	24
Institucional (agenda, cargo, estrutura, organograma)	11
Lei Geral de Proteção de Dados	2
Licitações e contratos	3
Não é pedido de informação	2
Órgão não tem competência para responder	1

Receitas/Despesas	1
Registro e emissão de certificado/diploma/declaração	17
Solicitação diversa/informações gerais	175
Tecnologia da informação (sites, sistemas, matrícula web)	4
TOTAL	517

Fonte: planilhas internas do SIC, 2026.

Obs.: para fins estatísticos, o SIC considerou o processo encaminhado para outro órgão, o qual não é computado no Painel da Lai da CGU.

Pedidos de informação a partir 26/08/2025 (novos assuntos)	
Assunto	Quantidade
Ações afirmativas	2
Assistência estudantil	20
Bibliotecas e Acervos Públicos	6
Certidões e declarações	18
Concursos e processos seletivos	14
Educação Superior	46
Gestão de Pessoas	34
Gestão Pública	2
Informações processuais	26
Normas e fiscalização	24
Patrimônio Público	11
Tecnologia da Informação e Sistemas	1
Transparência e acesso à informação	87
Vigilância em saúde	1
TOTAL	292

Fonte: planilhas internas do SIC, 2026.

➤ Setores mais demandados

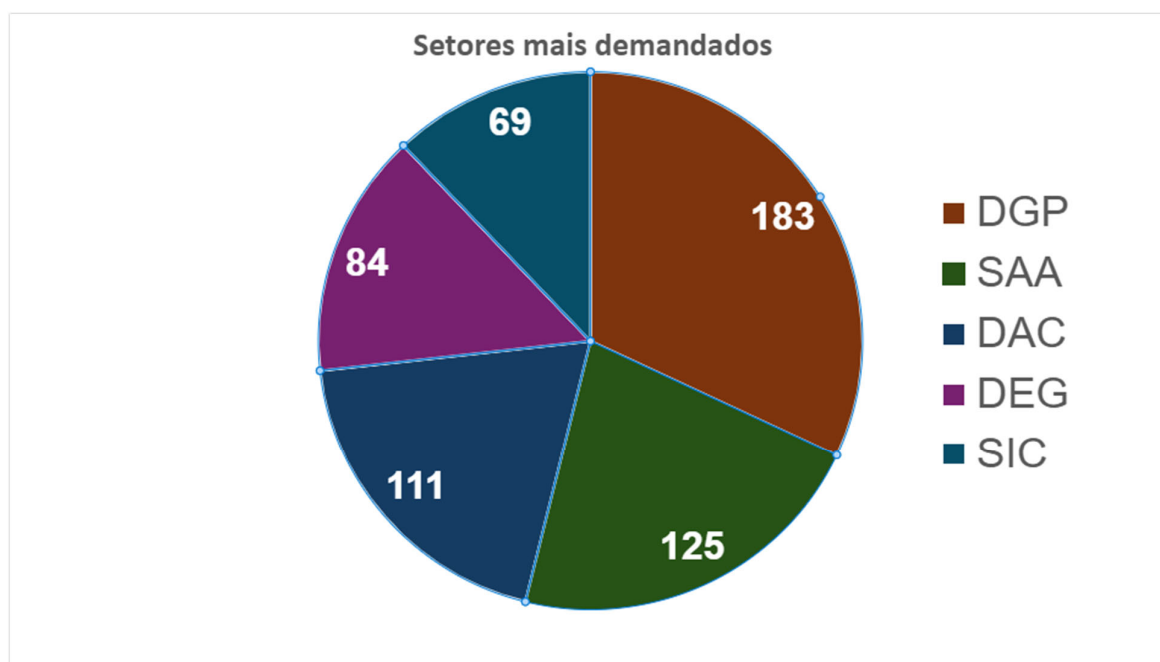
O Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), a Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) e o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) foram os setores mais demandados no transcurso de 2025, correspondendo, respectivamente, a 183; 125 e 111 demandas.

Quanto ao DGP e a SAA são setores muito demandados em virtude dos assuntos que lhes são afetos. No entanto, destacam-se pelo comprometimento das equipes de trabalho que observam o prazo de resposta institucional e o fazem com muita eficiência.

O DAC, por ser um canal que lida diretamente com a comunidade discente da Universidade, é um setor que ao longo dos anos vem sendo instado de forma expressiva. A sua equipe, igualmente, é comprometida com o fornecimento de resposta dentro dos prazos legais.

O SIC figurou em quinto lugar, atrás do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), que é responsável, dentre outros, pela elaboração dos editais de ingresso na Universidade.

GRÁFICO 2 – Setores mais demandados



Fonte: Elaboração própria, 2026.

Setores/demandas	
Setor	Quantidade
Decanato de Gestão de Pessoas (DGP)	183
Secretaria de Administração Acadêmica (SAA)	125
Decanato de Assuntos Comunitários (DAC)	111
Decanato de Ensino de Graduação (DEG)	84
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	69
Decanato de Pós-Graduação (DPG)	47
Gabinete da Reitora (GRE)	38
Ouvidoria (OUV)	32
Decanato de Administração (DAF)	29
Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI)	29
Prefeitura da UnB (PRC)	27

Assessoria de Acompanhamento e Mediação de Conduta (AAMC)	24
Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO)	23
Decanato de Extensão (DEX)	19
Secretaria de Infraestrutura (INFRA)	19
Faculdade de Educação (FE)	18
Faculdade de Direito (FD)	17
Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC)	15
Arquivo Central (ACE)	14
Instituto de Letras (IL)	12
Secretaria do Patrimônio Imobiliário (SPI)	12
Biblioteca Central (BCE)	11
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE)	11
Faculdade de Educação Física (FEF)	10
Faculdade de Tecnologia (FT)	10
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	9
Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (CEAD)	8
Faculdade de Ciências da Saúde (FS)	8
Secretaria de Direitos Humanos (SDH)	8
Faculdade de Medicina (FM)	7
Secretaria de Assuntos Internacionais (INT)	7
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU)	6
Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia (FCTE)	6
Instituto de Ciências Exatas (IE)	6
Restaurante Universitário (RU)	6
Vice-Reitoria (VRT)	6
Comissão de Ética (COM.ETICA)	5
Auditoria (AUD)	4
Instituto de Ciências Exatas (IE)	4
Procuradoria Federal junto à UnB (PF/UnB)	4
Secretaria de Comunicação (SECOM)	4
Secretaria de Meio Ambiente da Universidade de Brasília (SeMA)	4
Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde (FCTS)	3
Instituto de Artes (IdA)	3
Faculdade de Comunicação (FAC)	2
Instituto de Ciências Sociais (ICS)	2
Instituto de Psicologia (IP)	2
Instituto de Química (IQ)	2
UnBTV (Rádio e Televisão Universitárias)	2
Associação dos Docentes da Universidade de Brasília (ADUnB)	1
Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS)	1

Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM)	1
Coordenação do Cerimonial (CERI)	1
Editora Universidade de Brasília (EDU)	1

Elaboração própria, 2026.

➤ Satisfação do usuário

A satisfação do usuário, medida pelo atendimento pleno do pedido e pela facilidade de compreensão das respostas, apresentou as seguintes notas:



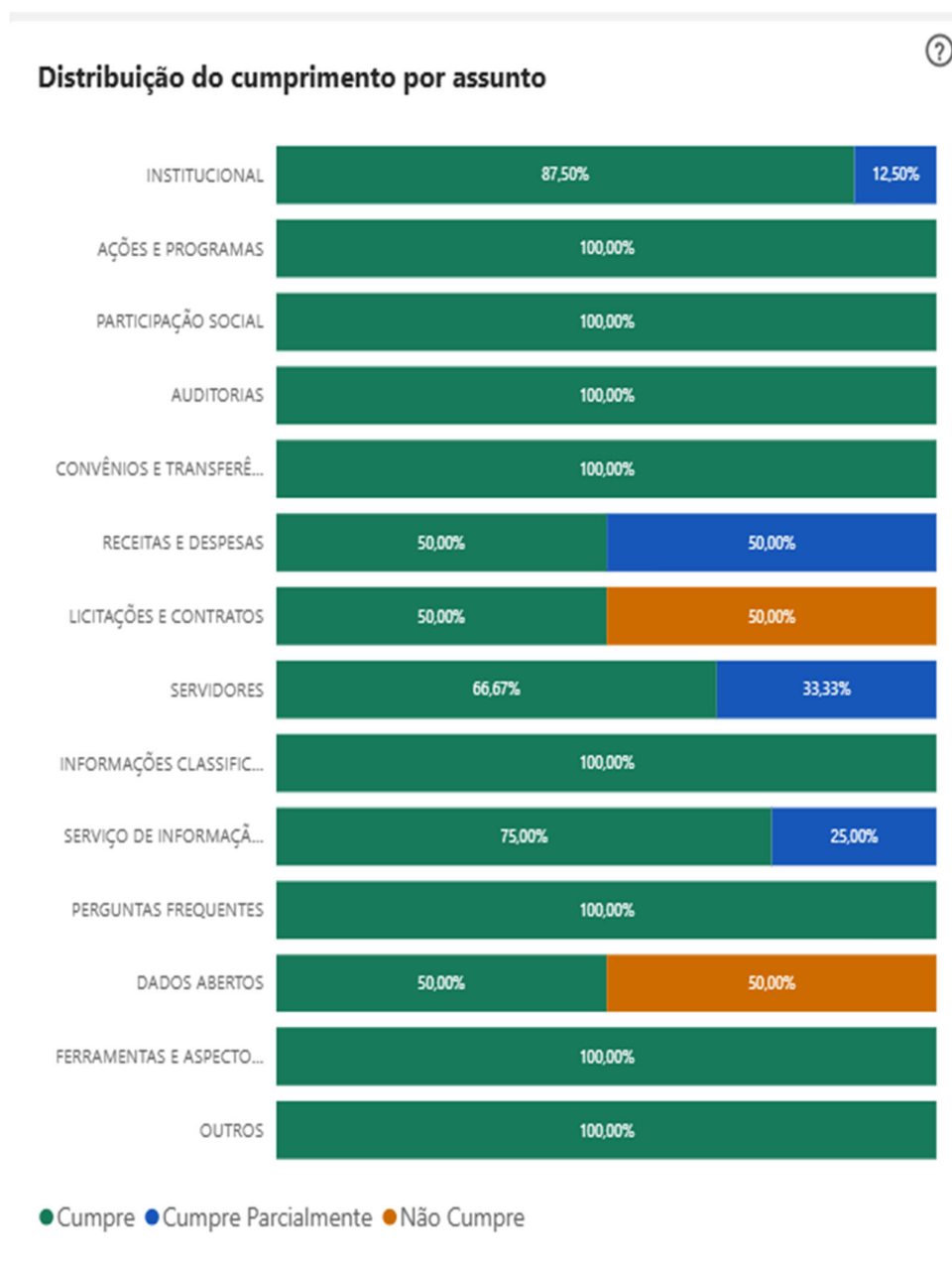
Fonte: CGU, Central de Painéis, fevereiro, 2026.

Esses resultados indicam que o SIC da UnB deve continuar a aperfeiçoar seus serviços, considerando os desafios, os quais são constantemente trabalhados.

3 Transparência ativa

A transparência ativa tem como objetivo fornecer informações padronizadas ao usuário do serviço público sem a necessidade de solicitação prévia. Para garantir isso, a Controladoria-Geral da União disponibiliza o *Guia de Transparência Ativa* para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, o qual é atualizado periodicamente. O citado guia contempla atualmente 14 tópicos que se subdividem em 49 itens.

Os dados da transparência ativa estão totalmente à disposição de todos os cidadãos, via painel da CGU (<https://centralpainéis.cgu.gov.br/visualizar/lai>), que gera e disponibiliza vários conteúdos.



Fonte: CGU, Central de Painéis, fevereiro, 2026.



85,71% (42/49)
Itens cumpridos

Fonte: CGU, Central de Paineis, fevereiro, 2026.

Ressalta-se que, nos memorandos do SIC, consta a observação de que informações de relevante interesse público devem estar disponibilizadas para acesso ativo.

O Sistema de Transparência Ativa, constante do Fala.BR, está completamente preenchido.

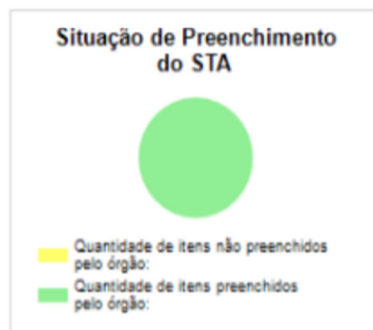
Relatório de Transparência Ativa

Órgão UNB – Fundação Universidade de Brasília

Data da Consulta 2/25/2026 9:34:43 AM

1 - Quantidade de itens preenchidos por órgão

Quantidade Total de Itens	49
Quantidade de itens preenchidos pelo órgão:	49
Quantidade de itens não preenchidos pelo órgão:	0



Fonte: CGU, Plataforma Fala.BR, fevereiro, 2026.

Entre 2012 e 2025, a Universidade de Brasília (UnB) recebeu um volume expressivo de pedidos de informação, totalizando 6.568 solicitações.



Fonte: CGU, Central de Paineis, fevereiro, 2026.

A Universidade de Brasília vem cumprindo de forma consistente as obrigações legais, respondendo adequadamente aos pedidos de informação solicitados com base na Lei nº 12.527/2011 em todos os casos analisados. Tal desempenho demonstra o compromisso institucional com a transparência pública e com a garantia do direito de acesso à informação.

Autoridade de Monitoramento da LAI



Universidade de Brasília



Escaneie o QR Code e registre sua manifestação na plataforma Fala.BR, canal oficial da Ouvidoria da UnB

Serviço de Informação ao Cidadão da UnB

Site: <https://ouvidoria.unb.br/servico-de-informacao-ao-cidadao/>

E-mail: sic@unb.br

Telefone: (61) 3107-2750